

PORTARIA Nº 120/UNOESC-R/2015.

Fixa valor para oferta do Curso de Libras na Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso de suas atribuições, e por decisão em reunião com os Vice-Reitores e Pró-Reitores em 01/07/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por aluno para realizar o Curso de Libras a ser ofertado em todos os campi da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

Parágrafo único. O valor a que se refere este artigo é para turmas com, no mínimo, dez alunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Joaçaba, SC, 01 de julho de 2015.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc